

ATO DO GESTOR

Resolução nº 137 de 21 de agosto de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ **54.500,00** (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

019 – 1076 – 3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 45.000,00

024 – 1000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Total da Suplementação R\$ 54.500,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO

10.302.0002 2-003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO

037 – 1076 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física RS 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionada:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

012 – 1000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

025 – 1076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 46.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de agosto de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS